



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 598/GR/UFFS/2021

ALTERAÇÃO DO EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2021

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do item 2.1 do EDITAL Nº 575/GR/UFFS/2021, de admissão de alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE/UFFS), mediante Processo Seletivo para o ingresso no segundo semestre letivo de 2021 e que passa a vigorar com esta redação:

“2 DAS VAGAS

2.1 Serão oferecidas até 50 (cinquenta) vagas para alunos em disciplina isolada no curso de Mestrado em Educação, divididas entre as seguintes disciplinas do PPGE:

2.1.1 Tópicos I-Educação Antirracista (1 crédito), docente: Dr.^a Renilda Vicenzi (até dez vagas);

2.1.2 Gestão e Inovação Educacional (2 créditos), docente: Dr. Oto João Petry (até dez vagas).

2.1.3 Educação, Discurso e Poder (2 créditos), docente: Dr.^a. Camila Caracelli Scherma (até dez vagas);

2.1.4 Análise de políticas públicas: aspectos teóricos e abordagens metodológicas para pesquisa em políticas educacionais (2 créditos), docentes: Dr.^a. Maria Sílvia Cristofoli (até dez vagas);

2.1.5 Esfera pública, formação humana e políticas educacionais (2 créditos), docente: Dr. Bruno Antonio Picoli (até dez vagas).” (NR)

Chapecó-SC, 7 de julho de 2021.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor